



COLÉGIO EXTERNATO SÃO JOSÉ
Rua 18 N° 221 – Setor Oeste
CEP 74. 120-080 – Goiânia – GO
CNPJ 33.707.746/0005-12
Fone: 3215-5510

Senhores Pais,

Esta é a documentação exigida no processo de **atualização/aferição** das informações contidas no questionário para avaliação socioeconômica. **Favor apresentar cópias dos seguintes documentos que ficarão arquivados no Colégio:**

- **Comprovantes de Renda**, em caso de:
 - *Trabalhador assalariado* – últimos 3 holerites,
 - *Autônomo* - DECORE ou Declaração emitida por Contador inscrito no CRC e/ou Autodeclaração de rendimentos com firma reconhecida em cartório especificando dados pessoais (nome, RG, CPF e endereço), a atividade desempenhada (profissão/ocupação) e o valor recebido mensalmente e Extratos Bancários dos últimos 03 meses.
 - *Proprietário de Empresa* – Apresentar Contrato Social, Retirada de Pró Labore e Distribuição de lucros (três últimos meses),
 - *Aposentado ou pensionista* – comprovante de aposentadoria ou pensão (três últimos meses), ou o extrato de pagamento atualizado pode ser impresso (três últimos meses), acessando a Internet no endereço eletrônico: <http://www.mpas.gov.br>
 - Estagiário – Três últimos holerites e contrato de estágio;
 - Desempregado - Carteira de Trabalho dado baixa (**original**) e fotocópia das paginas onde consta: a foto, qualificação civil, o último contrato dado baixo página aberta e, da próxima folha de contrato de trabalho em branco.

 - **Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física**, ano 2016/17 (**completa**: todas as páginas da declaração com a folha de recibo e protocolo).
 - Se isento, apresentar pesquisa junto ao sítio da Receita Federal no campo situação da Declaração IRPF 2017, que deverá apresentar a seguinte informação: "Sua Declaração não consta na base de dados da Secretaria da Receita Federal".

 - **Se sócio ou proprietário de empresa** - Extrato do Simples Nacional com período de apuração dos últimos 06 meses vigentes. Se a empresa estiver inativa, apresentar cópia de documento comprovando esta situação (baixa ou declaração de inatividade feita pelo contador);

 - **Se microempreendedor individual** - apresentar Declaração Anual do Simples Nacional – DASN – Ano Vigente

 - **Se proprietário Rural**, Imposto Territorial Rural – ITR Ano vigente e do CCIR;

 - **Comprovante de despesas** (contas de água, energia, telefone, etc.) do último mês, com os valores;

 - **Comprovante de pagamento de moradia**. Em caso de aluguel: contrato de aluguel e recibos de locação. Em caso de financiamento: última prestação paga;

 - **Em caso de doença grave**, apresentar laudo médico e comprovante dos gastos;

 - **Qualquer mudança ou situação nova ocorrida no grupo familiar**, que traga alterações para a realidade sócio econômica do mesmo, deverá ser devidamente informada e documentada.
- Obs: A apresentação desta documentação é fundamental para análise (da renovação ou suspensão) da gratuidade escolar usufruída. Havendo necessidade outros documentos poderão ser solicitados.**
- Qualquer gratuidade só será concedida se comprovada a real necessidade da família, de acordo exigências legais após a avaliação realizada através de entrevista, visitas domiciliar e parecer do(a) Assistente Social. A concessão de gratuidade escolar ficará condicionada ao bom comportamento e desempenho do educando. As gratuidades concedidas pelo Colégio constituem-se em filantropia de acordo com a exigência da lei de Assistência Social. Podendo ser modificada ou cancelada em caso de mudanças da legislação ou a critério da direção do Colégio.

Goiânia-GO setembro de 2017.